

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL EXTENSÃO – Nº 02/2019**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve tornar público a III Errata ao Edital nº 02, de 20 de março de 2019:

**Onde se lê:**

5.4 Na avaliação final das propostas, neste edital, serão observadas as seguintes dimensões para classificação:

## Quadro 1 – Critérios de avaliação das propostas

4	Modalidade de extensão  <i>A atividade se caracteriza como:</i>  Programa - 10 Projeto - 6 Curso ou Oficina - 4 Evento - 5 Prestação de serviço - 4	Peso 15 1 a 10
---	---	-------------------

**Leia-se:**

5.4 Na avaliação final das propostas, neste edital, serão observadas as seguintes dimensões para classificação:

## Quadro 1 – Critérios de avaliação das propostas

4	Modalidade de extensão  <i>A atividade se caracteriza como:</i>  Programa - 10 Projeto - 10 Curso ou Oficina - 10 Evento - 10 Prestação de serviço - 10	Peso 15 10
---	---	---------------

Onde se lê:

### 3. Elaboração da proposta de Atividades de Extensão

3.12. Apresentar carta de anuência da instituição onde a atividade será realizada, disponível em: <http://www.upe.br/documentos3>.

Leia-se:

### 3. Elaboração da proposta de Atividades de Extensão

3.12. Apresentar carta de anuência da instituição onde a atividade será realizada, modelo disponível em: <http://www.upe.br/documentos3>, ou documento que justifique sua ausência, No caso dos projetos a serem desenvolvidos no Complexo Hospitalar da UPE, a Carta de Anuência deverá ser emitida pela Coordenação Setorial do Hospital onde a proposta será desenvolvida.

Recife, 10 de abril de 2019.



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura